



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

Indicação nº 393 / 2009

SECRETARIA DE
VIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 22/04/09
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao Departamento de Trânsito, que promova estudos possibilitando proibir estacionar do lado direito da Rua Amazonas no trecho entre a Rua Minas Gerais e a Rua Piauí, sentido Av. Assis Crema, Jd. Esperança.

Elucido que na Rua Maranhão o estacionamento é de ambos os lados, o que torna a Rua muito estreita, inclusive já aconteceram vários acidentes, motivo de muitas reclamações principalmente dos moradores próximos e motoristas que passam diariamente pelo local.

Certo de poder contar com a habitual atenção e providências em mais essa reivindicação, agradeço antecipadamente.

.....**Câmara Municipal de Caieiras, 22 de abril de 2009.**

ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI
Vereador